

AO EXPEDIENTE DO DIA:  
22 de 05 de 18  
PRESIDENTE



Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba  
Gabinete do Deputado Branco Mendes



PROJETO DE LEI Nº 1.864, DE 2018

Concede Título de Cidadão Paraibano  
ao Senhor Anselmo Paulino da Silva.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Anselmo Paulino da Silva.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", 21 de maio de 2018.

Deputado **Branco Mendes**

**JUSTIFICATIVA**

APROVADO  
PLENÁRIO  
n.º 14 de 06 de 2018  
Funcionário

Conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Anselmo Paulino da Silva é, sobretudo, um gesto de reconhecimento e de agradecimento por toda uma longa vida dedicada ao trabalho e ao desenvolvimento da região do Litoral Sul, onde fixou residência desde a infância.

Soma-se a essa força de trabalho e dedicação à atividade agrícola, as atitudes corajosas, fraternas, solidárias de um homem que cultua uma intensa devoção religiosa na Assembleia de Deus, onde é um praticante fervoroso da fé Cristã.

Anselmo Paulino da Silva no alto dos seus quase 90 anos de idade é um homem a quem a capacidade intelectual e física não abandonou. Muito ao contrário, é uma grande fonte de jovialidade, um excelente espelho de determinação, exemplo de força, em quem devemos nos inspirar.

Nascido no dia 05 de junho de 1928, no município de Igarassu, estado Pernambuco, Anselmo Paulino da Silva é filho do Senhor José Paulino e Dona Silvana Maria da Conceição. Muito precocemente, com 10 anos idade apenas, começou a trabalhar em um canavial. Esse homem, a quem a vida apresentou dificuldades, como a perda da mãe aos 15 anos, venceu as adversidades.



Em Alhandra, conheceu Dona Rita, aquela que se tornaria companheira de vida e mãe dos seus dez filhos, que lhe deram, 27 netos e 09 bisnetos.

Hoje viúvo, tem na numerosa família grande apoio e muito amor.

Ainda labutando na atividade agrícola, no município de Alhandra, Anselmo Paulino da Silva é um homem, como já foi dito, inspirador, a quem a Paraíba deve reconhecer como um filho natural.

Portanto, guardo a expectativa de que contarei com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura e que a concessão deste Título de Cidadão Paraibano seja sinal do nosso reconhecimento a esse homem valoroso.

Sala das Sessões da Casa de Eptácio Pessoa, 21 de maio de 2018.

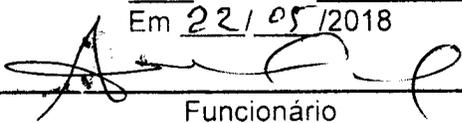
  
Branco Mendes  
Deputado

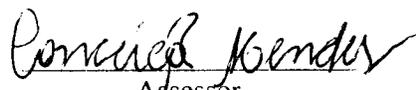


ESTADO DA PARAÍBA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
 SUJEITAS À Apreciação DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
 REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário  
 Às fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 1864  
 Em 22/05/2018  
  
 \_\_\_\_\_  
 Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de  
 Plenário a Presente Propositura consta  
 (\_\_\_\_\_) Pagina (s) e (\_\_\_\_\_)   
 Documento (s) em anexo.  
 Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018.  
  
 Assessor

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
 JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 DESIGNO COMO RELATOR  
 DEPUTADO \_\_\_\_\_  
 EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE



**SECRETARIA LEGISLATIVA**

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do  
Processo Legislativo

**Divisão de Assessoria ao Plenário**

**Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

Propositura: **Projeto de Lei Nº 1.864/2018**

Autoria: Dep. Branco Mendes

Ementa: Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Anselmo Paulino da Silva.

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

22 de maio de 2018

*Joyce Karla de Araújo Carvalho*  
**Joyce Karla de Araújo Carvalho**  
Assistente Legislativo

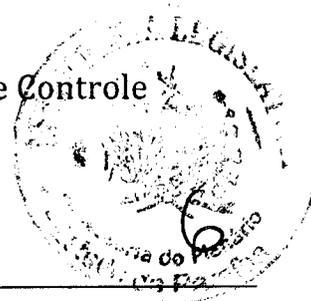


**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle  
do Processo Legislativo**

**Divisão de Assessoria ao Plenário**

**Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Propositura: Projeto de Lei nº 1.864/2018

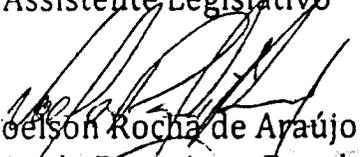
Autoria: **Dep. Branco Mendes.**

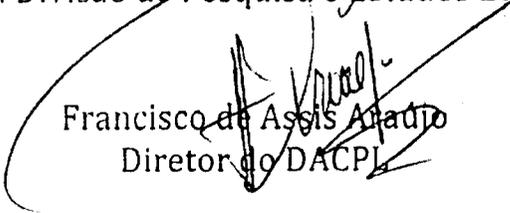
Ementa: Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Anselmo Paulino da Silva.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.561, página 02, na data de 25 de maio de 2018.

João Pessoa, 29 de maio de 2018.

  
Kelvin Silva de Mendonça  
Assistente Legislativo

  
Neelson Rocha de Araújo  
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

  
Francisco de Assis Araújo  
Diretor do DACPL



# Secretaria Legislativa

## Gabinete do Secretário



### DESPACHO

**(Projeto de Lei nº 1.864/2018)**

Nos termos do art. 141, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de ordem do Presidente da Assembleia Legislativa, determina-se a distribuição da presente propositura inicialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR.

Admitida a matéria pela CCJR, distribua-a para análise da comissão de mérito competente, com posterior remessa dos autos (após análise da comissão de mérito) à Secretaria Legislativa.

Não sendo o caso de admissão da matéria pela CCJR, retornem-se os autos à Secretaria Legislativa.

João Pessoa, 29 de maio de 2018.



Severino Mota Nogueira  
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



## PROJETO DE LEI Nº 1.864/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
PARAIBANO AO SENHOR ANSELMO  
PAULINO DA SILVA. **Exara-se parecer  
pela CONSTITUCIONALIDADE da  
matéria.**

**AUTOR:** Dep. Branco Mendes

**RELATOR:** Dep. Camila Toscano

**P A R E C E R Nº 1872/2018**

### I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe, para análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 1.864/2018**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado *Branco Mendes*, o qual "**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO SENHOR ANSELMO PAULINO DA SILVA.**", com o objetivo de conceder o título de cidadão paraibano ao Senhor Anselmo Paulino da Silva pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento e trabalho da região do Litoral Sul, em nosso Estado.

A matéria constou no expediente do dia 22 de maio de 2018.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



## II - VOTO DO RELATOR

O homenageado é Pernambucano, tendo estabelecido residência em nosso Estado desde a infância.

O senhor Anselmo faz jus a essa honraria, tendo em vista o seu grau de contribuição, realizando um trabalho louvável pra o desenvolvimento da região do Litoral Sul do nosso Estado. É um reconhecimento merecido, tornando-se digno do Título de Cidadão Paraibano.

Quanto à análise de seus pressupostos jurídico-constitucionais, temos que a propositura não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente. Inexistindo, portanto, óbice para sua regular tramitação.

Ainda no contexto da análise técnica dos pressupostos da propositura em questão, no que tange à sua legalidade, vale ressaltar que o "Título de Cidadão Paraibano" foi instituído pela Resolução da Presidência da ALPB n° 315/1969, onde se determina que esta honraria será concedida por meio de Projeto de Lei, podendo ser apresentado individualmente pelo parlamentar, que acostará à proposição o currículo de vida da pessoa a ser homenageada, em que constem os citados relevantes serviços prestados ao Estado. Requisitos estes que, conforme demonstrado acima encontram-se presentes nesta proposição.

Inexistindo impedimento legal sobre a propositura, bem como seu largo e qualificado currículo, tornam a homenageada digna de receber a honraria de ser paraibana. Para tanto esta relatoria vota pela DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE e conseqüente **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 1.864/2018.

É o voto.

Sala das Comissões, em 30 de maio de 2018.

DEP.   
Relator



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Senhor Relator, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** do **Projeto de Lei nº 1.864/2018**, na sua forma original.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de maio de 2018.

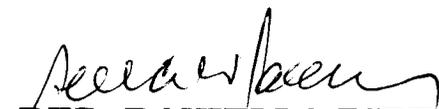
  
**DEP. ESTELA BEZERRA**  
Presidente

Apresentado pela Comissão  
em 30/05/18

  
**DEP. LINDOLFO PIRES**  
Membro

  
**DEP. JOÃO GONÇALVES**  
Membro

**DEP. TROCOLLI JUNIOR**  
Membro

71   
**DEP. DANIELLA RIBEIRO**  
Membro

**DEP. HERVAZIO BEZERRA**  
Membro

  
**DEP. CAMILA TOSCANO**  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2018

RECEBIDA  
PLENÁRIO  
Em 19 / 06 / 2018  
1º Secretário

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do “caput” do art. 117 c/c o art. 195, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), depois de ouvido o Plenário, que seja **DISPENSADA A REDAÇÃO FINAL** para as proposições aprovadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje (19/06/18), considerando-se aprovadas em definitivo pelo Plenário, com vistas ao encaminhamento em autógrafos ao Governador do Estado para sanção ou à promulgação pela Mesa ou pela Presidência da Casa, conforme o caso.

Plenário “José Mariz”, em 19 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Deputado Estadual

PROVADO  
PLENÁRIO  
19 / 06 / 2018  
\_\_\_\_\_  
Funcionário



**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle  
do Processo Legislativo**

**Divisão de Assessoria ao Plenário**



Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 1.864/2018 – DO  
DEPUTADO BRANCO MENDES.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor  
Anselmo Paulino da Silva.

Certifico, que o Projeto de Lei foi **APROVADO**, na Sessão  
da Ordem do Dia 19 de junho de 2018.

  
**GERVÁSIO MAIA**  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 306/2018/ALPB/GP

João Pessoa, 20 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
Governador do Estado da Paraíba  
Palácio da Redenção  
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 912/2018 - Projeto de Lei nº 1.864/2018

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 912/2018, referente ao Projeto de Lei nº 1.864/2018, de autoria do Deputado Estadual Branco Mendes, que “Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Anselmo Paulino da Silva”.

Atenciosamente,

Deputado **GERVÁSIO MAIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 912/2018  
PROJETO DE LEI Nº 1.864/2018  
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES**

**Concede Título de Cidadão Paraibano ao  
Senhor Anselmo Paulino da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Anselmo Paulino da Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 20 de junho de 2018.

  
**GERVÁSIO MAIA**  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO**

**ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS**

**OFÍCIO Nº 306/2018/ALPB/GP**

**AUTÓGRAFO Nº 912/2018**

**PROJETO DE LEI Nº 1.864/2018**

**AUTORIA: DO DEPUTADO BRANCO MENDES**

**EMENTA: Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Anselmo Paulino da Silva.**

**Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02**

Recebido em: 25 / 06 / 2018  
Nome: Carlos